

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

O ABISMO DIGITAL EM TEMPOS DE PANDEMIA E A QUESTÃO DA CIDADANIA¹

THE DIGITAL ABYSM IN PANDEMIC TIMES AND THE CITIZENSHIP ISSUE

Sigfran da Silva Santana², Alana Rigo Deon³, Cláudia Eliane Ilgenfritz Toso⁴

¹ Pesquisa desenvolvida em âmbito do Grupo de Pesquisa Ensino e Metodologias em geografia e ciências sociais coordenado pela professora Dra Helena Copetti Callai na Unijuí

² Mestrando em educação nas Ciências pela Unijuí. Especialista em Banco de Dados pelo Instituto de Educação Superior São Judas Tadeu. Professor de Informática do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA. Integrante do Grupo de Pesquisa Ensino e Metodologia em Geografia e Ciências Sociais.

³ Doutoranda e Mestre em educação nas Ciências pela Unijuí. Professora de Geografia. É integrante do Grupo de Pesquisa Ensino e Metodologia em Geografia e Ciências Sociais. Bolsista Taxa Capes. E-mail: alanaardeon@gmail.com.

⁴ Pós-Doutora, Doutora e Mestre em educação nas Ciências pela Unijuí, com Doutorado Sanduíche na Università di Bologna/Itália. Especialista no Ensino de Geografia e da História - Saberes e Fazeres na Contemporaneidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul ? UFRGS. Graduada em História ? UNIJUÍ. É vice-líder do Grupo de Pesquisa Ensino e Metodologia em Geografia e Ciências Sociais. Professora Substituta da UFFS ? Universidade Federal da Fronteira Sul ? Campus Cerro Largo.

INTRODUÇÃO

Os sérios problemas econômicos e sociais enfrentados pela sociedade brasileira cotidianamente têm sido agravados nos últimos meses diante da pandemia do COVID-19, o novo coronavírus. Esses problemas maiores se materializam de diferentes formas nos mais diversos contextos específicos e nas distintas realidades de vida dos sujeitos, pois nem todos possuem condições econômicas e psíquicas para enfrentar a Pandemia. E nesse contexto aprofundam-se as desigualdades e por isso, a questão dos direitos dos cidadãos precisa ser objeto de análise e discussão, especialmente em um país em que a grande maioria da população não tem acesso aos direitos civis, políticos e sociais, ou seja, não tem acesso a cidadania.

Dentre as questões a serem pensadas sobre a cidadania, está a educação e a sua garantia de acesso com qualidade, pois são prerrogativas expressas pela Constituição Federal de 1988, de forma mais específica pelos artigos 205 e 206. Quando examinamos o significado da dimensão educacional, entendemos que o Estado, enquanto mantenedor do dever da educação, precisa oferecer condições materiais e físicas para que se desenvolva uma educação de qualidade. Contudo em tempos de ensino à distância para a educação básica enquanto durar a pandemia segundo as orientações e diretrizes

do Ministério da Educação ^[1], tem tornado visível a exclusão digital presente em muitos domicílios brasileiros, o que tem prejudicado a qualidade da educação e dos menos favorecidos competirem de forma justa no mercado de trabalho.

Segundo dados do IBGE de 2018 apenas 44,1% dos domicílios brasileiros possuíam em casa microcomputador ou tablet, 93,2% dos domicílios possuíam telefone móvel celular e 79,1% possuíam acesso à internet. Esses dados refletem a realidade da maioria dos domicílios e apontam algumas questões que precisam ser pensadas nesse contexto: Até que ponto a tecnologia está disponível a todos? Qual tecnologia é acessível a maioria das pessoas? Aos que a tecnologia está acessível, em que medida isso ocorre? Sabemos que as tecnologias têm avançado significativamente nos últimos anos e tem chegado aos lugares mais remotos do planeta, mas de que forma ela tem atingido a maioria das pessoas? Para que elas são utilizadas? Quais são os conhecimentos das pessoas

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

em relação às tecnologias? Como ocorre a construção de conhecimentos em tempos de pandemia, em que o isolamento social obriga os sujeitos a realizar atividades remotas?

Pautados nesses questionamentos é que este texto se propõe discutir e apresentar alguns problemas enfrentados pela sociedade diante da pandemia do novo coronavírus, de forma mais específica a questão da educação escolar e o processo de exclusão digital a que muitos estudantes e até mesmo professores são submetidos. Propõem-se uma reflexão acerca da questão da cidadania, seu conceito e alguns elementos relativos ao contexto histórico atual; na sequência sobre o uso das tecnologias na educação, principalmente nos últimos anos e o abismo digital a que boa parte da população brasileira enfrenta em tempos de pandemia.

1 A CIDADANIA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Pensar e refletir sobre cidadania pode parecer menos importante do que discutir sobre questões políticas, econômicas e sociais, principalmente considerando o contexto histórico que estamos vivendo. Contudo, a cidadania envolve todas essas dimensões então é fundamental a sua conceituação para que se compreenda a real necessidade de lutarmos por ela. A cidadania pode ser definida como um conjunto de direitos e deveres civis, políticos e sociais que garantem ao cidadão a participação e a responsabilidade com a vida em sociedade. Assim, precisamos questioná-la e interrogá-la a todo o tempo e com mais intensidade durante esses últimos meses de pandemia onde aprofundam-se as desigualdades e muitos têm seus direitos negados ou negligenciados.

Iniciamos com a definição de Dalari (1998, p. 14) que entende que “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”. E essa é uma questão central a ser debatida no contexto em que estamos vivendo, pois em vários lugares do mundo o que está ocorrendo é que muitos são excluídos, tanto no que se refere às condições de vida e garantia do trabalho, quanto aos seus direitos básicos para manutenção da vida. Essa discussão aprofunda-se em um contexto em que muitos perderam seu empregos, ou seja, sua única forma de sustento e de sua família, outros precisaram largar os seus em virtude do fechamento de escolas, essas entre outras condições específicas tornam ainda mais importante a discussão sobre a cidadania e as condições de enfrentamento da pandemia.

Historicamente a humanidade enfrentou muitas epidemias e pandemias. Segundo o dicionário Aurélio uma epidemia pode ser definida como o “aumento fora do comum do número de pessoas contaminadas por uma doença em determinada localidade e/ou região: epidemia de dengue”, enquanto pandemia é uma “Epidemia que se dissemina por toda uma região. Doença infecciosa e contagiosa que se espalha muito rapidamente e acaba por atingir uma região inteira, um país, continente etc”. As epidemias centram-se em espaços mais pontuais, já as pandemias normalmente extrapolam seu lugar de origem, tomando grandes proporções. E este é o caso da COVID-19, que aprofundam-se em um cenário em que o mundo todo encontra-se conectado. Segundo Harari (2020, p. 3)

Muitas pessoas culpam a globalização pela epidemia do coronavírus e afirmam que o único jeito de evitar novos surtos dessa natureza é desglobalizar o mundo. Construir muros, restringir viagens, reduzir o comércio. Contudo, embora uma quarentena temporária seja

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

essencial para deter epidemias, o isolacionismo prolongado conduzirá ao colapso econômico sem oferecer nenhuma proteção real contra doenças infecciosas. Muito pelo contrário. O verdadeiro antídoto para epidemias não é a segregação, mas a cooperação.

Acreditamos que o processo de globalização tem contribuído ao longo do tempo para alteração dos ciclos da natureza (rios, mares, oceanos, vegetação), essa interferência tem provocado alterações de clima que impactam diretamente no processo de transformações celulares de organismos que contribuem para o surgimento de novas doenças. Contudo, se analisarmos a história da humanidade temos inúmeras epidemias e pandemias que impactaram o mundo antes da era da globalização. No final da Idade Média, mais especificamente no século XIV a Europa viu sua população ser reduzida drasticamente. No contexto da Peste Negra, a...“ da população foi dizimada. Conforme Harari (2020) Florença que possuía uma população de 100 mil habitantes, perdeu 50 mil para a peste. Em 1520, um único hospedeiro da Varíola desembarcou no México em uma época em que na América Central ainda não existiam trens e ônibus e em pouco tempo a epidemia já tinha se alastrado em toda a América Central matando quase um terço da população (HARARI, 2020). Assim como essas, outras epidemias e pandemias ocorreram em vários lugares do mundo ao longo do tempo. O autor chama atenção para que apesar dos episódios terríveis da AIDS e ebola no século XX e XXI, essas epidemias mataram muito menos do que em qualquer outra época, devido a acesso das tecnologias da informação e comunicação.

Desta forma, considera-se que a informação é a grande aliada no combate a pandemia atual, pois mesmo com a velocidade em que o vírus circula, diferente da Idade Média, é possível monitorar como ele tem se alastrado em diferentes partes do globo terrestre. Bem como munir as pessoas de informações sobre mecanismos de combate e prevenção à doença, e nesse sentido ela se torna uma grande aliada da ciência na ajuda a amenização dos impactos da pandemia tornando possível o conhecimento de suas formas de propagação e estratégias de contenção. Além disso, os avanços tecnológicos vêm trazendo importantes contribuições para o desenvolvimento da ciência, acelerando processos de estudos que demoravam anos.

Outro autor que discute o momento atual é Boaventura de Sousa Santos (2020, p. 23) em seu livro *A cruel pedagogia do vírus* nos alerta que “a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise a que a população mundial tem estado sujeita”. A pandemia apenas tem tornado visível a marginalidade em que vive a maioria da população, sem acesso às condições básicas de vida de um cidadão. Para Carvalho (2015), o “cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Os cidadãos incompletos seriam aqueles que possuíssem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos não seriam cidadãos” (Ibidem, p. 15).

Assim quando analisamos especificamente nesse contexto o acesso aos direitos sociais para a grande maioria da população como “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”, tidos como essenciais à vida digna, precisamos nos indagar: Quem de fato no Brasil é cidadão? Para Santos (2014, p.19) “o simples nascer, investe o indivíduo de uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana”. Neste aspecto, o ato de viver e “tornar-se um ser no mundo, é assumir com os demais uma herança moral, que faz de cada indivíduo portador de prerrogativas sociais” (Ibidem, p. 19). A partir daí cabe à educação fazer com que os sujeitos tenham acesso as condições para tornarem-se sujeitos cidadãos a partir do momento em que

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

tomem conhecimento de seus direitos.

No Brasil a Constituição de 1988, nominada como a Constituição Cidadã prevê no Art. 6º “os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. E, a educação segundo a Carta Magna Brasileira é “direito de todos e dever do Estado e da família”, sendo assim, como é possível pensarmos a educação e o processo formativo dos alunos em tempos de pandemia? O país que possui um sistema federativo, em que cada Estado organiza e define como ocorrerá o enfrentamento a pandemia, não possui normas gerais e igualitárias para todos. Alia-se a isso a enorme desigualdade econômica entre os estados o que impacta diretamente nas condições para o enfrentamento da pandemia.

Esses últimos meses tem colocado a prova a capacidade do Estado no que tange às medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia, bem como o desenvolvimento de ações de forma a garantir os direitos básicos do cidadão especialmente nos grupos marginalizados. E também da própria sociedade no conhecimento e exigência desses direitos, bem como no cumprimento de seus deveres,

pois a cidadania envolve para além de uma tríade de direitos, o cumprimento dos deveres^[2]. Uma das estratégias adotadas que será discutida nesse texto foi a inserção das tecnologias para trabalho remoto em empresas, reuniões, aulas tanto da educação básica como ensino superior buscando evitar o contato físico entre pessoas e os deslocamentos, que são estratégias para evitar a propagação do vírus. Contudo, por mais que essas medidas sejam importantes nesse momento precisamos discutir o seu outro lado, ou seja, os impactos disso na educação e na garantia da sua qualidade que são questões fundamentais quando pensamos e discutimos a cidadania.

2 AS TECNOLOGIAS, O PROCESSO EDUCATIVO E O ABISMO DIGITAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Nos últimos meses o uso das tecnologias tem aumentado significativamente e tem servido para muitos como ferramenta de trabalho e comunicação, em escolas, universidades, empresas, e mesmo entre pessoas que estão isoladas em suas casas. As tecnologias têm ajudado a diminuir a distância física entre as pessoas e tem possibilitado muitos a manter seus postos de trabalho mesmo em casa, evitando viagens desnecessárias para estudos, negócios, visitas, economizado tempo e dinheiro de muitos. Estes são alguns fatos que mostram como muitas coisas irão mudar ao longo do tempo, principalmente a partir da experiência que estamos vivendo em que o mundo já não será mais o mesmo, a era digital está vindo para ficar.

Há alguns anos o uso das tecnologias tem estado mais presentes na vida das pessoas, principalmente por meio da difusão dos telefones celulares que tem facilitado o acesso a comunicação e a informação. Aplicativos de comunicação e redes sociais permitem uma conexão muito rápida entre as pessoas, bem como permitem que com apenas um clique tenhamos acesso às notícias do mundo todo, sem precisar sair de casa. Nesse cenário, esses aplicativos têm servido como ferramenta para condução de aulas e envio de materiais didáticos. Além desses, outros aplicativos que não eram tão usuais na prática cotidiana de muitas pessoas emergem nesse cenário, e se colocam como uma ferramenta que faz a mediação entre professores e alunos, empresas e funcionários, como *hangout*, *google meet*, *google classroom*, *zoom*, (os mais usuais) que passaram a ser inseridas no cotidiano de trabalho, para muitas finalidades como: comunicação, reuniões de trabalho, envio de materiais para

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

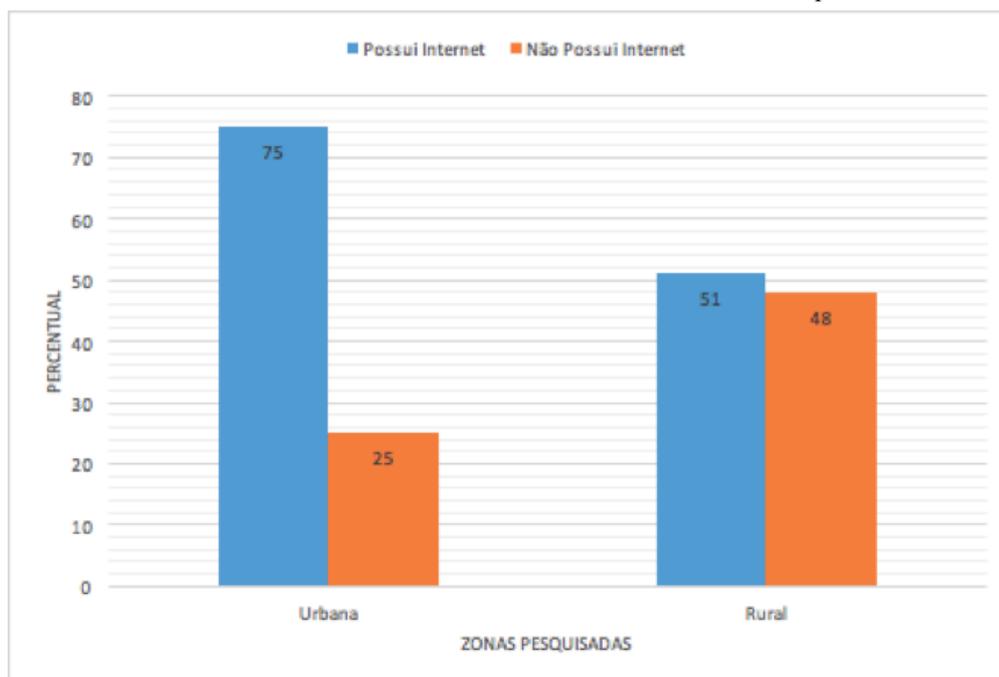
aulas, aulas *online*, entre outros. Todos os setores são desafiados a se reinventar nesse novo tempo, especialmente as escolas que apresentam limites tanto no acesso e disponibilidade das tecnologias quanto no seu uso.

A par desse entendimento, que é a realidade da maioria das escolas públicas no Brasil, e entendendo a escola como espaço de aprendizagem formal, intencional e sistemática, e isso quer dizer que o conhecimento por ela construído, difere de outros espaços de aprendizagem, ainda precisamos nos perguntar: Será que os recursos/ferramentas tecnológicas substituem as aulas presenciais? Até que ponto o uso das ferramentas tecnológicas promovem ou ajudam a promover a construção do conhecimento?

Para respondermos tais questionamentos é necessário que reflitamos a respeito de dois pontos centrais: a primeira envolve a realidade da grande maioria dos alunos referente à disponibilidade de acesso aos recursos tecnológicos em suas casas e a segunda se refere a formação de docentes para a utilização desses recursos na elaboração e disponibilização das aulas e dos próprios alunos na sua utilização. Essas questões possuem envolvimento direto com a cidadania quando questionamos o acesso aos meios para que o ensino ocorra, ao mesmo tempo que se faz essencial compreender a qualidade do ensino que acontecendo. De acordo com uma pesquisa realizada sobre o uso das

tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2019^[3] desenvolvida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br^[4]), pelo menos 28% dos domicílios brasileiros não possuem acesso à internet, isso equivale a 20 milhões de domicílios, distribuídos entre zona urbana e rural. A falta de acesso a internet aprofunda-se na zona rural, onde praticamente quase a metade da população não possui acesso a rede, conforme detalhado no o gráfico 1.

Gráfico 1 - Percentual de domicílios com e sem acesso à internet por zona



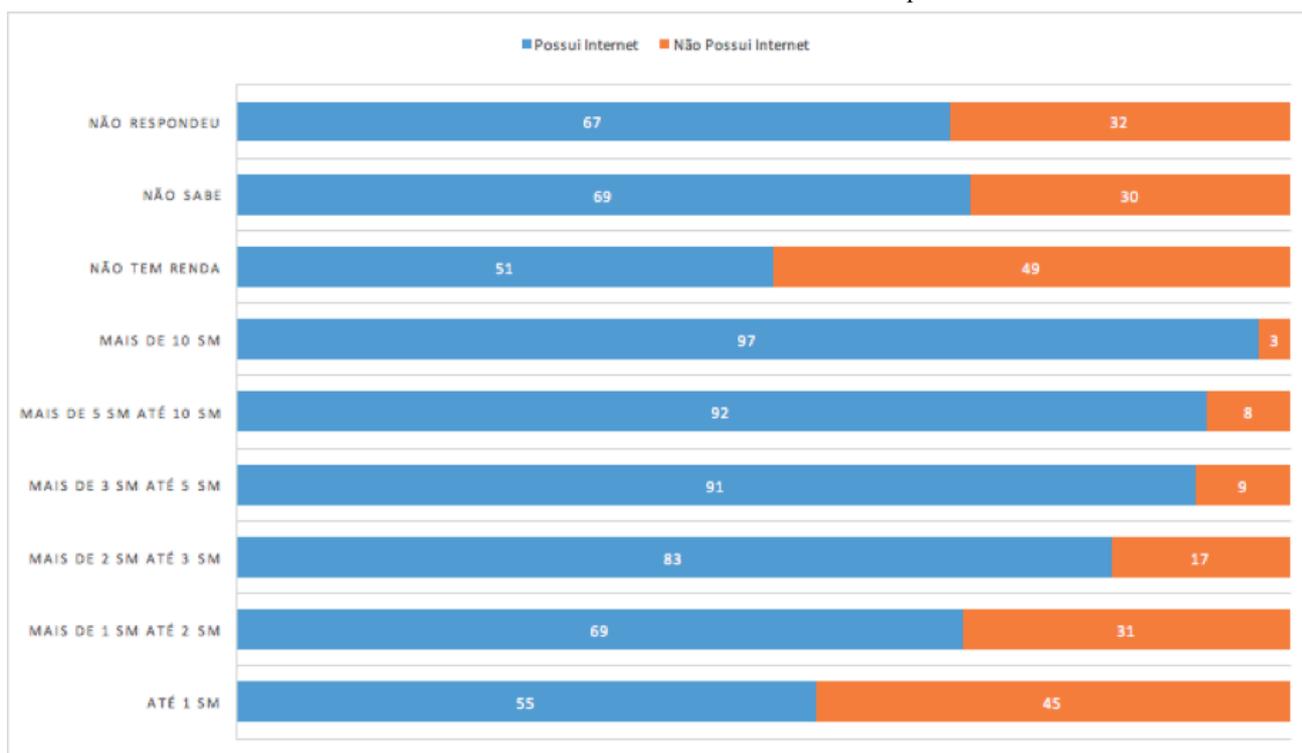
Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

Fonte: Santana (2020) ^[5]

Ainda é preciso destacar que a grande maioria dos domicílios tem acesso a rede por intermédio do celular, cerca de 58%, enquanto essa realidade se aprofunda nos domicílios localizados na zona rural 79% e nas classes mais baixas 85% D e E. O telefone celular é o mais usado quando se trata de acesso a internet. A pesquisa mostra, ainda, que apenas 39% dos domicílios possuem computadores dentre eles (notebook, tablets e computador de mesa), dessa porcentagem a grande maioria dos computadores está presente nas casas da população com mais recursos, ou seja, classes A, B, C. Assim sendo, entende-se o celular acaba se tornando o dispositivo mais utilizado nas aulas remotas, o que também cabe questionamento, tendo em vista que a qualidade do acesso, ou mesmo, na realização de tarefas em um aparelho de telefonia móvel pode ficar comprometida.

Buscando compreender melhor a realidade dos domicílios brasileiros com ou sem acesso a internet por renda familiar, apresentamos o gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Percentual de domicílios com e sem acesso à internet por renda familiar



Fonte: Santana, 2020 ^[6]

As informações referentes ao gráfico 2 revelam que as famílias de baixa renda são as mais afetadas pela falta de infraestrutura mínima de acesso à internet, por esse motivo, muitas escolas limitam o desenvolvimento de suas atividades, pois os alunos em muitos casos, não tem recurso para as aulas, ou mesmo as atividades encaminhadas. A falta de acesso aos recursos é fruto de um processo maior de exclusão social e econômica no qual estão submetidos grande parte da população, gerada pelo sistema de produção vigente no qual somos submetidos. Essa desigualdade se materializa nos muitos aspectos da vida cotidiana dos excluídos e nesse caso diretamente no direito ao acesso à uma

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

educação de qualidade.

Ainda no que se refere ao segundo ponto, ou seja, a capacitação para uso das tecnologias nas aulas, a pesquisa mostra que 36% dos professores possuem dificuldades na utilização de recursos tecnológicos em atividades pedagógicas devido a falta de apoio pedagógico aos professores para o uso de computador e internet. Desses, 53% questionaram a ausência de um curso específico para o uso do computador e internet nas aulas. Dessa forma, destaca-se a importância da formação continuada dos professores desenvolvendo conhecimentos relacionados ao uso de tecnologias computacionais em sala de aula, para que possam produzir um ensino minimamente adequado. Nesse momento de pandemia, que ocorre uma verdadeira “metamorfose educativa”, são necessários planejamentos rigorosos acerca da elaboração e transmissão de aulas através da Web, para que esse método realmente contribua para o desenvolvimento educacional de todos os alunos e não se torne mais um potencial instrumento de exclusão social.

Se o uso das tecnologias tem vindo para ficar, como aponta Yuval Harari em seu livro “As 21 lições para o século XXI” a ponto de estarmos caminhando para uma quarta era de revolução, em que cada vez mais, as tecnologias apresentam avanços inimagináveis para a grande maioria das pessoas. Neste contexto, precisamos repensar a forma que se estrutura a sociedade, pois uma nova revolução implica num uso mais especializado do conhecimento, exigindo da população altos níveis de especialização. Contudo, quando analisamos a situação de grande parte da população frente à pandemia e dificuldade não apenas no uso das tecnologias, mas no seu acesso, poderá gerar ainda mais desigualdade social. A pandemia tem servido para mostrar como as desigualdades se refletem em deficiências tanto na questão da disponibilização de recursos, quanto no uso das tecnologias.

Assim, se esse é o desafio e o novo contexto em que se encontra a sociedade, precisamos nos indagar quais mecanismos estarão disponíveis para professores e alunos para que consigam se inserir nesse novo modelo? Até que ponto o novo modelo não acentuará as desigualdades com relação ao modelo de ensino atual? Essas são questões que a fundo perpassam a discussão sobre a cidadania, a formação cidadã, pois como é possível pensar em vivência cidadã num mundo em que os sujeitos não possuem nem acesso, nem conhecimento básico sobre as tecnologias e, como é possível se apropriar de conhecimentos nesse novo contexto? São problemáticas que constantemente devem ser interrogadas e aprofundadas por todas as pessoas, mas especialmente por aqueles que fazem a educação desde o chão da sala de aula, até os pesquisadores teóricos da educação e aqueles que pensam e produzem as políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir a questão da educação escolar e o processo de exclusão digital a que muitos estudantes e professores estão imersos e que se aprofundam nesse tempo de pandemia nos toma, principalmente por participarmos do processo educativo, tanto como professores, como pesquisadores da área da educação. A exclusão do acesso aos recursos tecnológicos mostra apenas algumas das facetas do problema educacional, mas que são frutos de problemas mais amplos da sociedade. Embora os números mostram que boa parte da população tem acesso a rede ou a equipamentos tecnológicos, a qualidade do acesso é questionável. Como alunos e professores podem realizar atividades remotas, quando a qualidade da internet é um dos limitadores? Para que uma aula virtual aconteça é imprescindível um bom sinal de conexão, porém as desigualdades a que boa parte da população está submetida comprometem a realização destas, bem como de atividades encaminhadas pelas escolas.

Para além dessas questões está a necessidade de pensarmos na formação inicial e continuada

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 10 - Redução das desigualdades

de professores, pois as tecnologias fazem parte das competências a serem desenvolvidas nos documentos orientadores da educação no Brasil. É o caso da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e os documentos anteriores, que têm previsto que as tecnologias devem fazer parte do cotidiano da escola. O que estamos vivenciando em tempos de pandemia faz emergir um problema sobre o qual não temos nos debruçado de forma efetiva, ou seja, dar conta das tecnologias nas diferentes áreas do conhecimento, que de certa forma não é novidade nos documentos orientadores da educação brasileira. Outro problema que temos que enfrentar que a pandemia tem deixado evidente é que o recurso/tecnologia mesmo para os que têm acesso não substitui a aula presencial no processo formativo do estudante e na qualidade do ensino. O ensino pode ficar comprometido na medida em que o que se propõe é uma prática docente similar às das aulas presenciais, mas que a tecnologia não consegue dar conta. Assim, é fundamental que nesse momento nos questionemos sobre o que realmente é importante a se ensinar, principalmente num mundo que está vivenciando uma realidade que põe em xeque a humanidade e a forma como lidamos com as outras pessoas e o planeta.

O contexto atual, torna-se evidente a necessidade de políticas públicas que incluam, principalmente as famílias de baixa renda, ao mundo digital de forma que o acesso a internet e a recursos tecnológicos necessários para utilizá-la, estejam disponíveis aos mais diversos contextos sociais, de forma universal, levando informação e formação a todos, sem distinção. Além disso, reiteramos a importância da formação continuada dos professores, especialmente as que lhes proporcionem conhecimentos necessários para elaborarem, disponibilizarem e ministrarem aulas através da web que tenham sentido tanto para a vida dos alunos, como dos professores e da sociedade como um todo. É um momento de aprendizagem para todos, repensar a educação e a forma como nos colocamos frente aos problemas do mundo, para que aquilo que fazemos na escola possa contribuir com a formação humana integral dos sujeitos, possibilitando o exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (CETIC.BR). **Pesquisa TIC domicílios 2019**. Disponível em: <https://www.cetic.br/pt/arquivos/domicilios/2019/domicilios/>. Acesso em jul. 2020.

DALLARI, Dalmo A. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

HARARI, Yuval Noah. **21 Lições para o século XXI**. São Paulo: Companhia das letras, 2018.

HARARI, Yuval Noah. **Na batalha contra o coronavírus, faltam líderes à humanidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua TIC 2018**. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27515-pnad-continua-tic-2018-internet-chega-a-79-1-dos-domicilios-do-pais>. Acesso em julho de 2020.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2014.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.

UNESCO. **Resumo do Relatório de Monitoramento Global da Educação 2020: Inclusão e educação para todos**. Paris, UNESCO, 2020.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 10 - Redução das desigualdades

[1] — Informações disponíveis no Parecer 5/2010 HOMOLOGADO PARCIALMENTE Cf. Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32. que dispõe sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

[2] — Como deveres do cidadão, a Constituição (1988) em seu Título II, Capítulo I prevê: Respeitar e cumprir a legislação (leis) do país; Escolher, através do voto, os governantes do país (presidente da República, deputados federais e estaduais; senadores, prefeitos, governadores de estados e vereadores), Respeitar os direitos dos outros cidadãos, sejam eles brasileiros ou estrangeiros; Tratar com respeito e solidariedade todos os cidadãos, principalmente os idosos, as crianças e as pessoas com deficiências físicas; Proteger e educar, da melhor forma possível, os filhos e outras pessoas que dependem de nós; Colaborar para a preservação do patrimônio histórico-cultural do Brasil; Ter atitudes que ajudem na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

[3] — Realizada anualmente desde 2005, a pesquisa **TIC Domicílios** tem o objetivo de mapear o acesso às TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) nos domicílios urbanos e rurais do país e as suas formas de uso por indivíduos de 10 anos de idade ou mais. A pesquisa conta com apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e de um grupo de especialistas de diversos setores. Disponíveis em <<https://cetic.br/pesquisa/domicilios/>> acesso em julho de 2020.

[4] — O Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) tem a missão de monitorar o acesso, o uso e a apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no Brasil desde 2005. Em 2012, o Cetic.br tornou-se um Centro de Categoria II da UNESCO, o primeiro centro relacionado ao desenvolvimento de sociedades da informação e do conhecimento. Ligado ao setor de Comunicação e Informação da UNESCO, o Centro contribui para a realização dos objetivos estratégicos da instituição, somando esforços no monitoramento da construção das sociedades da informação e do conhecimento. Disponíveis em <<https://cetic.br/pt/pagina/saiba-mais-sobre-o-cetic/92/>> acesso em julho de 2020.

[5] — Dados obtidos através da pesquisa TIC domicílios 2019 <<https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2019/domicilios/A4/>> acesso em julho de 2020.

[6] — Dados obtidos através da pesquisa TIC domicílios 2019 <<https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2019/domicilios/A4/>> acesso em julho de 2020.

Parecer CEUA: 68597817.5.0000.5554